



Decreto nº 1.178, de 25 de agosto de 2022.

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.041, de 04 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o reestudo realizado acerca da localização do ponto de taxi criado pelo Decreto Municipal nº 1.041, de 04 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o reestudo foi conclusivo no sentido de que a alteração da localização do ponto de taxi proporcionará maior segurança e comodidade no acesso ao serviço, evitando transtornos de trânsito;

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 1.041, de 04 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado um ponto de táxi localizado na Avenida Miguel Soccol, em frente ao nº 3080, Centro, em Serafina Corrêa, RS”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, 25/08/2022